



**DECRETO Nº 6.212**  
**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 49.215,86 as dotações do Município de São Lourenço**

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 49.215,86 ( quarenta e nove mil, duzentos e quinze reais e oitenta e seis centavos ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.033.2.0013 - 3.1.90.11.00 Ouvidoria Municipal - - - - - R\$ 1.432,06

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.432,06

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 1.432,06

Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica

Sub-Unidade 03 - Diretoria de Contabilidade

2.03.03.04.123.001.2.0027 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Contabilidade - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 12.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.14.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 3.171,85

2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.39.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 32.179,95

2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.93.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 432,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 35.783,80

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 35.783,80

Total Geral - - - - - R\$ 49.215,86

**Art. 2º**- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.001.2.0010 - 3.3.90.14.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito - - - - - R\$ 1.066,20

2.01.01.04.122.001.2.0010 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito - - - - - R\$ 587,87

2.01.01.04.122.033.2.0013 - 3.3.90.39.00 Ouvidoria Municipal - - - - - R\$ 620,53

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.274,60

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 2.274,60

**Continua folha 02**



**DECRETO Nº 6.212**  
**Folha 02**

Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Planej. Gestão Estratégica	
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica -----	
-----	R\$ 3.603,85
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 3.603,85
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Fazenda	
2.03.02.04.123.001.2.0024 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Diretoria De Fazenda -----	R\$ 432,04
Total da Sub-Unidade 02 -----	R\$ 432,04
Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização e Regulação Urbana	
2.03.04.15.122.001.2.0030 - 3.3.90.93.00 Gestão Diretoria De Fiscalização E Regulação Urbana -----	
-----	R\$ 511,91
Total da Sub-Unidade 04 -----	R\$ 511,91
Total da Unidade 3 -----	R\$ 4.547,80
Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana	
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos	
2.04.01.15.122.001.2.0044 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria Serviços Urbanos -----	R\$ 1.357,48
2.04.01.15.452.015.2.0046 - 3.3.90.39.00 Manutenção Dos Serviços Funerários -----	R\$ 5.187,71
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 6.545,19
Total da Unidade 4 -----	R\$ 6.545,19
Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
2.07.05.08.122.001.2.0083 - 3.3.90.36.00 Manutenção Do Conselho Tutelar -----	R\$ 3.000,00
2.07.05.08.244.023.2.0094 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do Sine Sistema Nacional De Emprego -----	
-----	R\$ 1.005,30
2.07.05.08.244.023.2.0101 - 3.3.90.39.00 Apoio A Empresas Incubadas -----	R\$ 927,50
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social --	R\$ 214,99
Total da Sub-Unidade 05 -----	R\$ 5.147,79
Total da Unidade 7 -----	R\$ 5.147,79
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social	
2.08.00.08.244.042.2.0145 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do ACESSUAS Trabalho -----	R\$ 749,94
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 749,94
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica	
2.08.01.08.244.021.2.0093 - 3.1.90.04.00 Manutenção Do Projeto CRER-SER -----	R\$ 29.950,54

**Continua folha 03**



**DECRETO Nº 6.212**  
**Folha 03**

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 29.950,54  
Total da Unidade 8 ----- R\$ 30.700,48  
Total Geral ----- R\$ 49.215,86

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 27 de dezembro de 2016.

**José Sacido Barcia Neto**  
Prefeito Municipal

**Marco Antônio da Cunha Arantes**  
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade